

RESOLUÇÃO Nº 019, de 09 de agosto de 2019.

“Anula Resolução 003, e aprova Representante de Apoio Permanente do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”.

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 09 de agosto de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Resolução 003 que aprova membros da comissão do ENADE do Curso de Farmácia, e aprova Representante de Apoio Permanente do Curso de Farmácia:

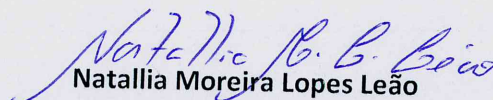
§ 1º - Aprova o docente Saulo José de Lima Júnior como Representante de Apoio Permanente do Curso de Farmácia

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,
09 de agosto de 2019.


Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora do Curso de Farmácia
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018